



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.790/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública
--

LOGRADOURO AV DOM PEDRO II	NÚMERO 3595	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 58.040-916	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TABAJARAPB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3218-7923/ (83) 3218-7900
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PB

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:31:18 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.366.790/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/1980	
NOME EMPRESARIAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública					
LOGRADOURO AV DOM PEDRO II		NÚMERO 3595	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.040-916	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TABAJARAPB@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3218-7923/ (83) 3218-7900			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PB					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 14:31:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC
CNPJ: 09.366.790/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:33 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **33F9.07C7.76C5.1633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: F43F.68D5.2078.40F3

Emitida no dia 15/05/2023 às 14:32:11

Nome Empresarial:

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.086.370-8

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

3595

Complemento:

CEP:

58040-440

CNPJ/CPF:

09.366.790/0001-06

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2023010554

Nº de Controle da Autenticidade
483.456.494.385

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 09.366.790/0001-06	Nome/Razão Social EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Logradouro AVENIDA DOM PEDRO II	Número 03595
Complemento - -	Bairro CASTELO BRANCO

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).
Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde, para isto, será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	202199977847		ISS - Substituição Tributária	2021/02
	202199977866		ISS - Substituição Tributária	2021/04
	202199977870		ISS - Substituição Tributária	2021/05
	202199977877		ISS - Substituição Tributária	2021/07
	202199977879		ISS - Substituição Tributária	2021/10
	202299964866		ISS - Substituição Tributária	2022/07
	202301723182		Taxa pela Fiscalização de Localizações e	2023/03
	202399926384		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926866		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926867		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926868		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926869		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926870		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926871		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926872		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926873		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926874		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926876		ISS - Substituição Tributária	2023/04
	202399926877		ISS - Substituição Tributária	2023/04

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 149356-6

IMOBILIÁRIAS:



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2023010554

Nº de Controle da Autenticidade
483.456.494.385

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 09.366.790/0001-06	Nome/Razão Social EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC		
Logradouro AVENIDA DOM PEDRO II		Número 03595	
Complemento - -		Bairro CASTELO BRANCO	

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço joaopessoa.pb.gov.br

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 24/04/2023 14:09:56



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 09.366.790/0001-06
Razão Social: EMPR RADIO TABAJARA PARAIBA SA
Endereço: RUA CORREDOR D PEDRO II S N C P 1089 1089 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/05/2023 a 12/06/2023
Certificação Número: 2023051400291431253664

Informação obtida em 15/05/2023 14:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.366.790/0001-06

Certidão nº: 20481204/2023

Expedição: 15/05/2023, às 14:36:34

Validade: 11/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.366.790/0001-06**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0089000-86.2001.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.